

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - R.G. do Sul.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO.
CURSO DE PEDAGOGIA - 3º ANO PN.
DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Administração-
PROFESSORA: Maria Stela Dal Pai.

C
U
R
R
Í
C
U
L
O

GRUPO DE TRABALHO:

AGAR
CÂNDIDA
CORINA

Currículo

O Currículo reflete as realidades e ideais da sociedade que mantém a escola.

Período Colonial
Motivo Dominante- Religioso

O Currículo consistia em Leitura, Escrita, Ortografia, Aritmética, Catecismo, Orações e Canto de Hinos.

Os alunos eram ensinados individualmente pelo método de memorização e esperava-se que a escola meramente acrescentasse um verniz literário à educação que a criança recebia no lar.

Os tipos de escolas, estabelecidos nas colônias, ilustram o conceito que afirma ser a educação influenciada pelas realidades e ideais preponderantes.

A disciplina nas escolas coloniais decorria da crença teológica da época.

As crianças nasciam em total depravação e deviam ser regeneradas pelo mais severo tipo de disciplina. A escola parecia-se mais a uma prisão do que a um lugar para crianças felizes e ativas.

Os jovens que desobedecesse aos pais, era aplicada uma pena cruel.

A motivação religiosa nas escolas da Nova Inglaterra, o aristocrático tipo de educação nas colônias do Sul e a forma cruel de disciplina em todas as escolas coloniais demonstram como os programas tendem a refletir as condições e ideais do grupo social que os apoiam.

PERÍODO NACIONALISTA
Motivo Dominante: Política.

O alvo dominante na educação durante o período nacionalista foi o político. Os ideais políticos expressos na Declaração de Independência, levaram ao reconhecimento da necessidade de educação pública universal para desenvolver cidadãos inteligentes.

O movimento para estabelecer um sistema de educação pública enfrentou inúmeros obstáculos. Entre eles estavam a oposição das escolas particulares, o civismo, ou melhor, o ciúme de certas religiões, a idéia de que a educação pública significava educação para os indigentes e a alegação que a escola pública estava baseada em princípios socialistas.

No entanto, a qualidade de educação que se oferecia não tinha sido fundamentalmente mudada; apenas o número de crianças na escola aumentou, novas matérias foram acrescentadas ao currículo, métodos haviam sido mudados para solucionar o problema da educação de grandes grupos.

PERÍODO DE EXPANSÃO E REFORMA
Motivo Dominante- Economia.

Esse período foi uma época de expansão e reforma na escola pública primária.

Quantitativamente, a escola primária de 1929 tinha pouca semelhança com a de 1876. A matrícula aumentava; novas matérias haviam sido incluídas no currículo, a extensão do período escolar crescera e a despesa por aluno aumentou enormemente.

Em vista da qualidade do currículo tornou-se necessário a educação de professores, daí a criação de Escolas Normais particulares e estaduais.

No começo desse período, o preparo do aluno era avaliado por arguições orais, exames escritos preparados pelos professores, questões numéricas e exercícios de ortografia. No fim do período, as escolas estavam usando provas padronizadas, testes de inteligência individuais e coletivos, inventários de ajustamento e testes de aptidões.

O Currículo de modo geral era ainda encarado como um número de matérias a serem aprendidas, mas esforços estavam sendo feitos para permitir à criança lenta, a média e a muito inteligente progredir nas matérias em diferentes ritmos de velocidade.

Vários fatores, convergiam, durante este período, para fazer da escola primária uma instituição totalmente regimentada e antidemocrática, inteiramente preocupada com fatos e conhecimentos, pouco se preocupando com o desenvolvimento de condutas sociais desejáveis, da expressão criadora, de bons hábitos de trabalho, de auto-direção e de atitudes saudáveis.

PERÍODO DE MÚLTIPLAS RESPONSABILIDADES: 1929 - 1971
 Motivo Dominante- Sócio-intelectual.

O período iniciado em 1929 se caracterizou pelo esforço, não só para melhorar o conteúdo do currículo, mas também para reorganizá-lo de acordo com os princípios sociais, psicológicos e filosóficos que têm emergido durante os recentes decênios.

Uma das funções do currículo escolar é a de ajuntar pedaços; é um processo de viver a experiência em que o organismo total sofre modificações decorrentes da interação de meio ambiente. Cabe ao currículo prover experiências que sejam significativas e úteis ao progresso de desenvolvimento da vida.

Outra função do currículo escolar é a de ajudar a desenvolver cidadãos que sejam capazes de preservar e melhorar nossa forma democrática de vida.

MOMENTO PRESENTE.

A pedagogia moderna reformulou as antigas metas, busca atender o aluno em todos os seus aspectos, dando ao currículo novos encargos e conseqüentemente, nova conceituação.

Para Margareth E. Dardick:

" Currículo na escola moderna pode ser definido como a totalidade das experiências da criança pelas quais é responsável a escola. "

A Encyclopedia of Educational Research define:

" Currículo é toda experiência proporcionada à criança sob a orientação da escola. "

Jameson Hicks diz:

" Currículo é a totalidade das experiências de aprendizagem planejadas e patrocinadas pela escola. "

Como vemos, atualmente, Currículo é encarregado como a totalidade das situações de aprendizagem, de responsabilidades da Escola.

O Currículo na Administração Escolar

A Administração Escolar pertence a um dos setores da Pedagogia, é um dos meios da Educação.

A Administração Escolar estuda a organização e funcionamento da Escola ou Sistema Escolar, de acordo com:

- os objetivos da educação,
- as exigências da Política Educacional e
- os requisitos da ciência da Administração.

A ciência da Administração planeja e organiza basicamente a estrutura e funcionamento da empresa para o desempenho de uma função social. Administração é meio e não fim em si mesma; é instrumento para alcançar o fim proposto pela filosofia de vida, através da política de ação.

Administração implica em dinamismo, em renovação.

Administração é um trabalho de equipe, uma função repartida - como as demais funções essenciais - entre a cabeça e os membros do corpo social.

A Política Educacional dá as diretrizes legais, isto é, determina os direitos e deveres, as competências da Escola em consonância com a Filosofia Educacional decorrente da Organização Social e Política Nacional.

O valor do indivíduo, a natureza da vida e o papel da Escola na Sociedade constituem a Filosofia da Educação. Esta propõe os objetivos que enfocam a Educação como aprendizagem dirigida para a obtenção de valores, pela formação intelectual, emocional e moral que leva o educando a

- aprender a aprender,
- aprender a pensar e expressar-se,
- aprender a agir, e
- aprender a se conduzir,

orientado por um ensino sistematizado em um Currículo.

O Currículo está intimamente relacionado ao objetivo educacional. Quando a Escola era responsável, apenas, pela instrução, pela parte informativa da Educação - cabendo à Família a educação, isto é, a parte formativa que atende ao indivíduo como pessoa - era sua tarefa fornecer a bagagem de conhecimentos que o aluno precisava armazenar, segundo a titulação que pretendesse utilizar ou ostentar em suas funções sociais. Currículo era, então, uma listagem de disciplinas ou matérias escolhidas num critério humanístico de cultura geral, o mais amplo e ilustrativo possível, a serem desenvolvidos em determinada série ou curso, desvinculado da realidade social.

A Pedagogia moderna, reformulando as antigas metas, busca atender o aluno em todos os seus aspectos, veio dar ao Currículo novos encargos e, conseqüentemente, nova conceituação.

O Currículo e a Lei

A Escola busca a educação integral do educando. Seu instrumento é o Currículo cuja característica principal é a flexibilidade.

Em uma época de grande desenvolvimento técnico científico, não podemos propor currículos completos, acabados, já que não nos é possível prever, nem imaginar o que as crianças que hoje ingressam na Escola Fundamental precisam aprender para continuarem seus estudos na escola de 2º grau. Precisamos e devemos procurar proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades.

O Currículo, inspirado no Art. 1º da Lei 5692 de 11/8/71 que coloca os objetivos nacionais da Educação, está bem caracterizado nos Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 18 e 22.

A Lei dispõe sobre a duração, sequência e ordenação do curso, e possibilita maior entrosamento entre a Escola e a Comunidade.

O Art. 4º estabelece que o currículo será formado de um núcleo comum e uma parte diversificada.

O núcleo central, comum a todo o país, é constituído pelas matérias fixadas pelo C.F.E., garantindo, deste modo, a unidade nacional, em termos de educação. O princípio da unidade fica estabelecido pela obrigatoriedade do núcleo comum que unifica todos os sistemas na busca de objetivos mais amplos e nacionalmente válidos.

O C.F.E. define os objetivos e amplitude de cada matéria do núcleo comum.

A palavra matéria, em geral, tem sido usada como sinônimo de disciplina mas, na nova Lei é usada com sentido de matéria-prima ou matéria bruta a ser enriquecida pelos Conselhos Estaduais e trabalhada pelas escolas.

Matéria é, aqui, o campo do conhecimento fixado ou relacionado pelos Conselhos de Educação e, também, pela Escola e que envolve conhecimentos, experiências e habilidades.

O Grupo de Trabalho que elaborou o ante-projeto da Lei definiu-a como "matéria-prima a ser trabalhada no que chamamos currículo pleno de cada estabelecimento ou grau de ensino". Deste modo, ela é compreendida como indicativo de determinada ordem de conhecimentos a ser explorada pela escola que dela deverá extrair as disciplinas, áreas de estudo e atividades.

O presente trabalho é uma interpretação da parte da Lei nº 5692 de 11/8/71 que se refere, especificamente, ao Currículo.

" " Boynard, Aluizio P. e outros - A Reforma do Ensino

O C.E.E. relaciona as matérias que poderão constituir a parte diversificada, entre as quais cada escola poderá escolher, de acordo com as peculiaridades da comunidade, os planos do estabelecimento e as características da clientela, atendendo às diferenças individuais.

A parte diversificada deverá ser apresentada em lista, tão ampla quanto possível, para que as escolas encontrem a matéria-prima de que necessitam para a elaboração de seus currículos. A parte diversificada é o conteúdo curricular a nível regional. A nova Lei não se preocupou em fixar número de disciplinas de um curso ou grau delegando aos C.E.E. esta responsabilidade. Estes estabelecem as normas mais consizentes com a Pedagogia atual e a Escola tem liberdade de escolher os meios de corresponder às necessidades e expectativas da comunidade.

O Grupo de Trabalho, no Projeto de Atualização e Expansão do Ensino de 1º e 2º graus, assim se expressou sobre a Parte Diversificada: "É de se observar que a característica regional do conteúdo diversificado não há de ser encarada como provincianismo estreito a projetar-se no ingênuo formalismo de estudos expressamente regionalizantes; como também, não será atingida por estudos inteiramente alheios ao meio. Ela tem um fundamento econômico-social e, portanto, será mais bem atendida indiretamente, em componentes profissionalizantes ou não que levevem à solução de problemas locais."

As Escolas, com aprovação dos Conselhos de Educação, podem acrescentar estudos não decorrentes das matérias por eles relacionadas.

A matéria, em forma didaticamente assimilável, se transforma em atividades, áreas de estudo e disciplinas. A Nova Lei atribui à Escola competência para colaborar no enriquecimento dessa matéria-prima ao transformá-la em conteúdos didaticamente assimiláveis, isto é, em currículo a nível de escola.

As atividades, áreas de estudo e disciplinas constituem categorias curriculares que, por seu relacionamento, ordenação e sequência, proporcionam a reconstrução do conhecimento humano como um todo orgânico e coerente.

As atividades são experiências planejadas, controladas e avaliadas, embora não tenham carácter formal no currículo escolar, e são utilizadas para:

" " Boynard, Aluizio Peixoto,
Garcia, Edilia Coelho e
Robert, Maria Iracilda: A Reforma do Ensino, Ed. Lisa,
Livros Irradiantes S.A., São Paulo, 1971

a) complementar o trabalho desenvolvido em uma ou mais disciplinas ou áreas de estudo,

b) sintetizar o trabalho desenvolvido nas várias áreas e disciplinas,

c) enriquecer a experiência do aluno visando os objetivos gerais da educação.

As atividades estão em relação de dependência com os objetivos, ou gerais da educação ou específicos das disciplinas e áreas de estudo.

As atividades não possuem conteúdo programático formal nem amplitude pré-fixada. O que caracteriza a atividade é a ênfase nas experiências de aprendizagem em situações concretas.

Área de estudo pode ser a integração de duas ou mais disciplinas, isto é, integração de conteúdos afins ou aprofundamento em uma disciplina. No currículo por área de estudo há equilíbrio entre situações de experiência concretas e sistematização de conhecimentos.

Área de estudo guarda relação com disciplina mas tem significado mais amplo, mais abrangente. A quantidade e a qualidade de experiências contidas num ramo do saber ou área de cultura é que determinam a inclusão do conteúdo numa ou noutra categoria pedagógica.

Disciplina é o conjunto de conteúdos e experiências didaticamente sistematizados. O conjunto de disciplinas afins dinamizam a matéria relacionada pelos Conselhos.

Disciplina representa categorias de conteúdos e atividades, uma área da cultura ou um determinado ramo do saber. É a sistematização curricular da matéria a nível de escola.

Atividade, área de estudos e disciplina são gradações no esquema situação-conhecimento.

O conhecimento está presente nas três categorias pedagógicas e a atividade não deve ser desprezada no estudo das disciplinas.

Currículo Pleno, expresso no plano curricular da Escola abrange o núcleo comum e a parte diversificada.

"Currículo Pleno é o conjunto das áreas de estudo, disciplinas e atividades ordenadas e coerentes, escolhidas em função de objetivos ligados, tanto à Educação Geral, como à Formação Especial, fatores indispensáveis para a educação integral da criança e do adolescente".

Do núcleo comum, elenco de matérias fixadas pelo C.F.E. e da parte diversificada relacionada pelo C.E.E., a Escola seleciona as disciplinas, áreas de estudo e atividades tendo em vista a Educação Geral e a Formação Especial, condicionadas aos objetivos específicos do ensino de 1º e 2º graus.

A L.D.B. 4024/61, no art. 35, fixava as 5 disciplinas consideradas obrigatórias em todo país e a nova Lei do Ensino determina que o C.F.E. elabore uma relação de matérias visando a Educação Geral.

Educação Geral para Hutchins é "um acervo comum de idéias fundamentais". É uma base de conhecimentos, experiências e habilidades indispensável a todos e que visa a unidade e continuidade do processo educativo. É exclusiva nos anos iniciais do primeiro grau e predomina sobre a formação especial, até o fim do ensino de 1º grau. Também está presente no 2º grau.

A parte diversificada é constituída pelas matérias que visam mais a formação Especial do Currículo.

A parte de Formação Especial caracteriza a terminalidade, é o conjunto de conhecimentos, experiências e habilidades que, no 1º grau permite realizar uma sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, nas últimas séries. Entretanto, em caso de necessidade esta iniciação para o trabalho poderá ser antecipada.

A Formação Especial, no 2º grau, oportuniza habilitação profissional, ajusta-se ao mercado de trabalho local ou regional.

A partir do 1º ano, o ensino de 2º grau oferece ao aluno oportunidade de adquirir uma ou mais habilitações profissionais, e em caráter de exceção, um aprofundamento em determinada ordem de estudos gerais.

A ênfase dada à Formação Especial evidencia a revisão de valores, objeto da Educação. De fato, teremos uma educação igual para todos, um dos aspectos mais positivos da Lei, e que será um fator preponderante na valorização do TRABALHO.

Para o ensino de 2º grau, o Conselho Federal de Educação, cumprindo determinação legal, fixa, além do núcleo comum, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins.

Nos Currículos Plenos será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, de acordo com o Decreto-Lei nº 869/69, Educação Física, Educação Artística, Programas de Saúde e Ensino Religioso;es

L.D.B. nº 4024/61

A Reforma do Ensino

te será de matrícula facultativa e incluindo nos horários normais. Entretanto, a Lei não determina a dimensão pedagógica dos outros conteúdos.

A ordenação do currículo será feita em séries anuais de disciplinas ou áreas de estudo e outras atividades organizadas de acordo com as possibilidades de cada estabelecimento. As opções do 1º grau atendem às diferenças individuais. No 2º grau oportunizam as várias habilitações.

Atendendo ao princípio da concentração de meios, as habilitações profissionais, em muitos casos, serão melhor oportunizadas com a cooperação das empresas onde o aluno fará seu estágio de prática em condições reais, sem que haja compromisso de emprego, da parte da empresa.

No 1º e 2º graus é admitida a organização semestral e no 2º grau admite-se a matrícula por disciplinas.

Os Conselhos de Educação fixarão normas para que seja dispensado tratamento especial aos superdotados, aos deficientes físicos e mentais e aos atrasados quanto à idade regular de matrícula.

O período de escolaridade obrigatória é de 8 anos, durante os quais a Escola deve programar 720 horas anuais de atividades.

No 2º grau os cursos deverão ser de 3 anos com 2,200 horas ou de 4 anos com 2,900 horas. Dentro do carácter de atendimento às diferenças individuais os C.E. poderão aprovar currículos de 2 a 5 anos para os cursos de 3 anos.

O Currículo atual, preconizado pela Lei 5692/71, em sua flexibilidade:

- "- prevê a integração Escola-Família-Comunidade,
- destaca o estudo da língua nacional como fator de integração,
- uniformiza pelo que é comum a todo o país; pelo núcleo central comum que é o conteúdo básico do currículo a nível nacional,
- obriga a orientação educacional pelo aconselhamento vocacional em cooperação com professores, família e comunidade,
- ajusta-se às potencialidades e problemas locais considerando a diversidade de características de uma mesma região; os planos das escolas dentro de suas possibilidades materiais e humanas, busca atender às peculiaridades da comunidade.

- ajusta-se a cada aluno; a escola incluirá em seus planos opções e variados incentivos que atendam às diferenças individuais; para atender à aptidão específica do aluno a parte de formação especial poderá tomar caracter de aprofundamento, no 2º grau,

- atua por matérias ou áreas de estudos; em qualquer grau poderão organizar-se classes que reúnem alunos de diferentes séries e equivalentes Níveis de adiantamento para estudo de línguas estrangeiras ou outras disciplinas ou áreas de estudo e outras atividades, em que seja aconselhável tal solução,

- ajusta-se aos infra e aos superdotados, oferecendo-lhes tratamento especial,

- dá formação geral e especial visando oportunizar a formação integral do educando.

Agas Darung et al.

PLANEJAMENTO DO CURRÍCULO

P

Planejar o currículo é planejar as experiências da criança, visando a consecução dos objetivos educacionais.

Os currículos escolares traduzem o que a escola deseja fazer de suas crianças. Constitui-se portanto em tarefa da mais alta responsabilidade do administrador escolar.

O C. F. E. fixa o núcleo comum para os currículos definindo-lhes os objetivos e amplitude eo C.E.E; relaciona as matérias que compõem a parte diversificada.

São traçadas linhas gerais amplas. O currículo pleno de uma escola, entretanto, não pode surgir por acaso, nem se formar espontaneamente do interesse e atividades das crianças. É resultado do trabalho integrado de especialistas, professores, pais, alunos e comunidade.

Situamos como ponto estratégico do currículo, a formulação de objetivos em função dos quais se planejam todas as atividades. Deixa de ser o currículo em função de matéria para ser a matéria meio para alcançar os objetivos.

Como critério básico para a seleção de objetivos deveríamos considerar as contribuições que a educação pode dar aos indivíduos, à sociedade e ao progresso da humanidade. Difícil é estabelecer o que o aluno precisa em plena vida de adulto. Indispensável porém é que a educação auxilie o indivíduo a identificar valores relativamente constantes, dando-lhe a capacidade de aceitar mudanças.

Em vista disto, os objetivos da educação devem repousar na consideração de que educação é um processo de mudança de comportamento e que a sociedade requer a capacidade de auto-educação e de adaptação. Assim, acima de tudo, a escola deve desenvolver no aluno a habilidade de aprender por iniciativa própria, de pensar eficientemente, de analisar e criticar, de arriscar soluções à base da análise e da seleção. É a filosofia do método científico, do inteligente ajustamento e reajustamento, do ambiente natural e social do qual o indivíduo é parte.

Esta nova filosofia orienta o tipo de educação necessário ao Brasil em sua fase desenvolvimentista, ou seja, que conduza à sociedade progressista.

A educação passa a ser o caminho real para a promoção da sociedade como um todo.

Isto exige uma Escola Nova, voltada para sua realidade, sejam problemas ou potencialidades, preparando os escolares para um mundo imprevisível, para resolver e se antecipar o problema.

Isto exige administradores qualificados, dotados de larga visão, líderes não só de escola, mas de comunidade, capazes de orientar a elaboração de currículos de suas escolas, dentro da realidade da comunidade em que está inserida, partindo do ponto onde o aluno se encontra para conduzi-lo de forma segura e intencional à sociedade do ano 2000.

Pré-Requisitos das Fases do Currículo

Objetivos

- Sejam formulados de acordo com a filosofia e política educacional
- Refletem aspirações e necessidades da comunidade.
- Constituem o ponto estratégico do currículo.
- Devem expressar o que os alunos serão capazes de fazer no término do ensino.
- Limitados ao que a escola pode alcançar.
- Suscetíveis de avaliação.

Seleção e Organização de Conteúdos e Experiências

- Válidos e significativos.
- De acordo com a realidade da comunidade onde vive a criança.
- Organizados no sentido de poder ser aplicado praticamente pela criança.
- Obedecendo a seqüência eficiente que permita a consecução dos objetivos.

Implementação

- Seleção materiais e técnicas adequadas.
- Integração escola-comunidade, facilitando a consecução dos objetivos.

Acompanhamento

- Assistência ao professor, melhor garantia para o desenvolvimento do currículo.

Avaliação

Em termos de objetivos, retroage e realimenta-os num processo contínuo e dinâmico como o próprio ambiente.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Embasamento científico	A Direção da Escola na Nova Lei do Ensino.				
	<ul style="list-style-type: none"> - Legislação Nacional e Est. - Regulamentação Nacional e Estadual. - Filosofia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Processo de desenv. e aprendiz. - Áreas de conhecimentos eces. da comun 	<ul style="list-style-type: none"> - Remanejamento dos recursos instit. - Metodologia 	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento de professores - Relações humanas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicas de Avaliação
Fases de Desenvolvimento	<pre> graph LR O[OBJETIVOS] --> S[Seleção de conteúdos e experiências.] O --> Org[Organização de conteúdos e experiências.] S --> I[Implementação] Org --> I I --> A[Acompanhamento] A --> AV[Avaliação] FB[Feed-back] --> O FB --> S FB --> I FB --> A FB --> AV </pre>				
Natureza do trabalho envolvido	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo das determinações do CFE, CEE, DEB, DE. Lei 5076-4024. - Levantamento das neces. e potencial. da comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Organização Curricular: atividades, áreas de estudos, disciplinas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Integração escola-comunidade - Seleção: Recursos humanos e materiais (esc., -comunid.) - Métodos e Técnicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de assistência ao prof. - Orientação pedagógica. - Supervisão - Sessões de est. 	<ul style="list-style-type: none"> - Materiais - Critérios - Análises - Conselho de classe.

Sugestão para Organização de um Programa de Ação para
Elaboração do Currículo em Escolas de Área ou Escolas de uma mesma
Comunidade.

I-momento- Posicionamento :

1º-Reunião de diretores e supervisores das escolas para um posicionamento ante a necessidade de reforma curricular.

2º- Identificação dos necessários referentes a volume de trabalho, estratégia de ação, qualificação de pessoal, orçamento.

3º- Previsão de disponibilidades quanto a estrutura administrativa, estrutura técnica, materiais (inclusive sala) e recursos.

4º- Esquemática de um plano para informar à D.E., aguardando-se a recomendação para implementação.

II-momento- Preparatório

1º- Formação de uma comissão central para coordenação do trabalho.

2º- Preparo de pais, professores, comunidade através de reuniões, nas quais se colherá dados dos participantes, através de fichas, incluindo-se área em que poderão atuar.

3º- Mobilização de pessoal para organizar grupos de trabalho de acordo com os dados colhidos. Estes grupos poderão ser formados por um elemento de cada escola; um diretor, um representante do C.P.N. ou membros da comunidade, representantes da indústria ou do comércio, ou simplesmente pessoas interessadas.

4º- Preparo de uma sala que poderá chamar-se " Centro Curricular" , onde estivesse disponível materiais necessários como;

- dados colhidos sobre todas as pessoas que trabalharão no currículo, professores, membros da comunidade, especialistas.

- listagem de pessoas fonte.
- documentos básicos, pareceres emitidos pelo CPE e CDE, CBE, CE, etc.

- obras de autores diversos sobre currículos.
- revistas e periódicos.
- relatos de experiências das escolas, planejamentos.

5º- Estabelecer um cronograma de encontros.

III-momento- Ação

1º- Orientação dos grupos quanto à formação, como o trabalho será desenvolvido, proporcionando-lhes o trabalho que melhor podem realizar.

2º- Estudo da atual situação das escolas através de depoimentos, relatórios, avaliação de planos existentes. Revisão de material e seleção.

3º- Estudo dos problemas e necessidades da comunidade, por ex:

- problemas enfrentados pela comunidade em sua vida cotidiana.

- condições para que a criança aprenda a participar da comunidade, sentindo satisfação em participar.

- necessidade da comunidade em termos de mão de obra (para escolha das opções que a escola oferecerá.)

3º.- Estudo das características e necessidades da criança.

4º.- Seleção de recursos e de materiais disponíveis.

5º.- Planejamento.

6º.- Divulgação através de documento escrito alertando o público para as novas feições e mobilizando associações da comunidade para que detenham o interesse dos pais para que estes procurem conhecer o que há de novo nas salas de aula de seus filhos.

7º.- Previsão para revisão contínua, embasada nas referências dos resultados. Cronograma de reuniões para todo o ano.

Observações:

Durante todo desenvolvimento fazer ampla divulgação e reuniões com os professores para que acompanhem as atividades dos grupos.